



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 886

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 886

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 597, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”**

**ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - **NOMEAR**, a partir de 02 de setembro de 2024, o Sr. **ANTÔNIO VERA MARTINES FILHO**, portador do documento de identidade RG nº XX.629.17X-X, para o Cargo de **Diretor Administrativo**, junto ao Setor de Obras, enquadrado na referência nº 23-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

#### PORTARIA Nº 598, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Designar o servidor público municipal **FERNANDO INAGUE**, Engenheiro Civil, como responsável pelo Setor de Obras da municipalidade.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe da Seção de Secretaria**

### Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO** **Homologação/Ratificação - DISPENSA ELETRÔNICA nº 39/2024**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO OPERACIONAL PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CONFORME A LEI Nº 14.654, DE 23 DE AGOSTO DE 2023”.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa:

Item	21363	MAQUINA DE SISTEMA LTDA	Valor Total	
	Lote	CNPJ: 25.390.916/0001-26 R VEREADOR HUGO COSTA, 179 - JD SANTA RITA II, REGENTE FEIJO - SP, CEP: 19570-000 Descrição do Lote		
1	00000001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO OPERACIONAL PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CONFORME A LEI Nº 14.654, DE 23 DE AGOSTO DE 2023	33.800,00	
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor	Valor Total
			Unitário	
		Total do Proponente		33.800,00

Santo Anastácio, 02 de setembro de 2024.

**Adauto Muniz de Andrade - Prefeito Municipal**

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO** **Homologação/Ratificação - DISPENSA ELETRÔNICA nº 38/2024**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA PARA ATIVIDADES LIGADAS À OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº. 14.399/2022 - PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC”.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa:

Item	20371	Priscila Julie de Oliveira	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 47.180.483/0001-17 AV RIO BRANCO, 590 - Vila Magalhães, JOSE BONIFACIO - SP, CEP: 15200-000 Telefone: (19) 9817-8067 Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	064.006.092	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SRV	1	6.750,00	6.750,00
		Total do Proponente				6.750,00

Santo Anastácio, 02 de setembro de 2024.

**Adauto Muniz de Andrade - Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 886

Página 3 de 3

### Outros Atos



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 – Lei Municipal nº 1.518 de 09/12/1993

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Fone/Fax: (018) 3263-9422

CEP: 19.360-000 – Santo Anastácio/SP

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2024

Altera a Resolução 003/2023, que inclui profissionais para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ANASTÁCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, e:

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA Nº 002/2023, que dispõe sobre a instituição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA Nº 003/2023, onde constam os profissionais representantes das políticas que compõem o Comitê de Gestão Colegiada;

**CONSIDERANDO** o Ofício 007/2024, encaminhado pelo Comitê Gestor da Escuta Especializada deste município, solicitando a indicação de 02 (dois) membros deste CMDCA para compor o referido comitê;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Alterar as profissionais que estarão representando este conselho no Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência:

#### Representantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Rosângela Cristina Neres
- Vivian Milani

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Anastácio, 02 de setembro de 2024.

Claudia Rodrigues Cardoso Polastri  
Presidente do CMDCA